

PORTARIA PGJ/PI Nº 1032/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado no documento de protocolo e-doc nº 07010080974202041,

CONSIDERANDO os Atos PGJ/PI nº 916/2019 e nº 917/2019, que designaram os Promotores de Justiça José Eduardo Carvalho Araújo e Gianni Vieira de Carvalho, titulares, respectivamente, das 53 e 54ª Promotorias de Justiça de Teresina, para auxiliarem a 4ª, 19ª, 22ª, 26ª e 30ª Promotorias de Justiça de Teresina, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir do dia 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação dos Promotores de Justiça **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, titular da 54ª Promotoria de Justiça de Teresina, e **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, para auxiliarem a 4ª, 19ª, 22ª, 26ª e 30ª Promotorias de Justiça de Teresina, com as atribuições estabelecidas na Resolução CPJ nº 03/2018, mediante distribuição equitativa dos procedimentos, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir do dia 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça